



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 10 de março de 2008 - Nº 46

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001568-2/2008, de 21 de janeiro de 2008, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-323/2008/GAB-SEAD, de 26 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TAISE MARIA VIEIRA MACHADO**, do cargo de Médica, Classe “A”, Matrícula nº 39360-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada Hospital Local de Piracuruca – PI, com efeitos a partir de 30 de maio de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000982-1/2008, de 14 de janeiro de 2008, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-323/2008/GAB-SEAD, de 26 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA FONTENELE SANTOS**, do cargo de Enfermeira, Classe “A”, Matrícula nº 39677-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na 3ª Diretoria Regional de Saúde - Piripiri – PI, com efeitos a partir de 30 de março de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002173-4/2008, de 29 de janeiro de 2008, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-323/2008/GAB-SEAD, de 26 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HAMILTON VALERIO DE CARVALHO FONTES**, do cargo de Médico – Cirurgia Geral, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 197523-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas – HGV, Teresina – PI, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2008.

OF. 439

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Secretaria da Saúde



PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 0035 TERESINA – PI, 23 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar nº. 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, para apurar suposto abandono de cargo engendrado pelo médico, servidor efetivo, **SILVIO DELENO DE SOUSA BRITO**, conforme denúncia contida no bojo do ofício nº. 047/2007 de lavra da Diretora do supramencionado estabelecimento de saúde, Sra. Maria José Matão Lemos.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;**
- **MARTHAMARIA PEREIRADA SILVA – SECRETÁRIA;**
03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 0036 TERESINA – PI, 23 de janeiro de 2008

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar nº. 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, para apurar suposto abandono de cargo engendrado pelo médico, servidor efetivo, **AGENOR DE ALMEIRA LIRA**, conforme denúncia contida no bojo do ofício nº. 047/2007 de lavra da Diretora do supramencionado estabelecimento de saúde, Sra. Maria José Matão Lemos.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;**
- **MARTHAMARIA PEREIRADA SILVA – SECRETÁRIA;**

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 364

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE HABILITAÇÃO **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº16.26/2007-GS de 12/03/2007, através de sua presidente, torna público aos interessados que, em sessão realizada em 06/03/2008, às 9.00 (nove) horas, após exame das impugnações e análise da documentação de habilitação, foi proferido o seguinte julgamento e resultado: Indeferido pleito da empresa Construtora e Empreendimentos Imobiliários União Ltda; **Licitantes Inabilitados:** Norte e Sul Construções Ltda; ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda; **Licitantes Habilitados:** GB Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, Erica Construções Ltda e Dôta Engenharia Ltda, por atenderem, no todo, disposições do Edital. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 06 de março de 2008.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OF. 204

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008**

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 1º de abril de 2008**, receberá proposta para contratação das obras de Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento D’água, no Município de Cristalândia do Piauí, Município que Integra o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Contrato de Repasse Nº 020954485/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí, Classificação Orçamentária 16101 175 12 37, Projeto: 1.037; Natureza da Despesa: 4471-51 Fonte de Recurso - 00 e 10. O Edital, Minuta de Contrato, Projetos, Especificações Gerais, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 06 de março de 2008.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
OF. 205